



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 762, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor"*

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº 992, de 20 de dezembro 2002.

**R E S O L V E :**


**Art. 1º NOMEAR**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Nível 32, Faixa A, em decorrência de aprovação em Concurso Público, Edital 01/2012 realizado em 22/04/2012, com homologação do Chefe do Executivo publicada em 20/06/2012, com vencimento previsto na Tabela de Vencimentos a que se refere o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, os(as) seguintes concursados(as):

01	Nome <b>Erica Sampaio Dutra</b>	CPF/MF <b>112.615.306-08</b>
02	Nome <b>Eliane Martins Goll</b>	CPF/MF <b>264.095.068-13</b>
03	Nome <b>Rute Pascoal dos Santos</b>	CPF/MF <b>272.851.538-77</b>
04	Nome <b>Renato Gomes da Encarnação</b>	CPF/MF <b>290.520.758-24</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; tornando-se automaticamente sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer nos prazos previstos nos § 1º e 2º do Artigo 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caraguatatuba, 19 de Dezembro de 2014.

  
**Antônio Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Roseli Morilla Baptista dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração